



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.317 DE 14 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA PORTARIA Nº
24.294 DE 14 DE JULHO DE
2026, QUE CONCEDE
LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº1.986, de 30.12.93, resolve retificar a tabela constante na Portaria nº 24.294, de 07 de julho de 2026, exclusivamente na parte referente ao período de dias de licença e data de início, abaixo:

Onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
493791	NEUSA TEREZINHA REGIO FERREIRA	Atendente de Creche	30	13.07.2026	2015/2020

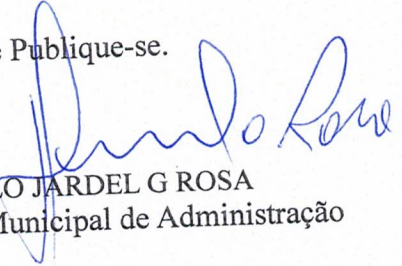
Leia-se:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
493791	NEUSA TEREZINHA REGIO FERREIRA	Atendente de Creche	45	01.08.2026	2015/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 14/07/2026.
